



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.275, DE 08 DE MAIO DE 2.024

“Denomina-se Fábio Rodrigues de Abreu (Fábio Abreu) a Academia ao Ar Livre localizada junto a Arena Esportiva “Hélio Aparecido Sérgio (Helinho) no Bairro do Maestro Mourão, na cidade de São João da Boa Vista SP.”

(Autor: Heldreiz Muniz)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se Fábio Rodrigues de Abreu (Fábio Abreu) a Academia ao Ar Livre localizada junto a Arena Esportiva “Hélio Aparecido Sérgio (Helinho)” no Bairro do Maestro Mourão, na cidade de São João da Boa Vista - SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (08.05.2024).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1477 na edição
do dia 10.05.24.


Secretário Geral
Assessor